



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

DECRETO Nº 41.306 DE 14 DE MAIO DE 2008

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o que consta do processo nº E-21/130717/2005,

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura básica da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, fica alterada e consolidada na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, para atender a estrutura básica da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os cargos em comissão relacionados no Anexo II ao presente Decreto, e na forma ali mencionada.

Parágrafo Único - Para atender ao disposto no caput deste artigo, será utilizado parte do saldo remanescente da transformação estabelecida pelo Decreto nº 39.133, de 10/04/2006.

Art. 3º - O Presidente da FSC submeterá o Regimento Interno com o seu desdobramento operacional, ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que o aprovará.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2008

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I - A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 41.306, DE 14/05/2008

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC

1 - FINALIDADE

A Fundação Santa Cabrini - FSC, instituição jurídica de direito privado, supervisionada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com patrimônio próprio, sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade, dentre outras, intensificar e diversificar a atividade laborativa nas Unidades Penais, proporcionando a seleção vocacional e a qualificação profissional do interno; promover o trabalho remunerado nas áreas industrial, artesanal, agropecuária e pesqueira, além de atividades ligadas à construção civil, mantendo pessoal especializado, para fins de orientação ou direção, dentro das unidades penais, oriundos da Administração Pública; promover a comercialização de produtos do trabalho carcerário; promover a prestação de serviços de apenados e fornecer meios para a ampliação, manutenção, reparos e funcionamento de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

instalações e equipamentos próprios, localizados nos órgãos pertencentes ao Sistema Penitenciário.

2 - ORGANIZAÇÃO

A Fundação Santa Cabrini - FSC, será dirigida por um Presidente, símbolo PR-3, sendo substituído em seu afastamento e impedimentos eventuais por um dos Diretores de Diretoria a ser designado pelo Governador do Estado.

3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

A Fundação Santa Cabrini tem a seguinte estrutura organizacional básica:

3.1 - Órgãos de Assessoramento Diretor e Imediato à Presidência:

- 3.1.1 - Gabinete da Presidência
- 3.1.2 - Auditoria Interna
- 3.1.3 - Assessoria Jurídica
- 3.1.4 - Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 3.1.5 - Assessoria de Comunicação Social

3.2 - Órgão de Apoio Administrativo, Contábil e Financeiro

- 3.2.1 - Diretoria de Administração e Finanças
 - 3.2.1.1 - Divisão de Controle Orçamentário
 - 3.2.1.2 - Divisão de Finanças
 - 3.2.1.2.1 - Serviço de Revisão e Tomadas de Contas
 - 3.2.1.2.1.1 - Seção de Liquidação de Despesas
 - 3.2.1.2.2 - Serviço de Contabilidade
 - 3.2.1.2.3 - Serviço de Faturamento
 - 3.2.1.2.4 - Serviço de Tesouraria
 - 3.2.1.2.5 - Serviço de Pecúlio
 - 3.2.1.3 - Divisão de Administração
 - 3.2.1.3.1 - Serviço de Suprimentos
 - 3.2.1.3.1.1 - Seção de Almoxarifado
 - 3.2.1.3.2 - Serviço de Informática
 - 3.2.1.3.3 - Seção de Protocolo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

- 3.2.1.3.4 - Seção de Arquivo
- 3.2.1.3.5 - Seção de Patrimônio
- 3.2.1.3.6 - Seção de Transportes
- 3.2.1.3.7 - Seção de Zeladoria
- 3.2.1.4 - Divisão de Recursos Humanos
 - 3.2.1.4.1 - Serviço de Registros Funcionais e Elaboração de Pagamento
 - 3.2.1.4.2 - Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal
- 3.3 - Órgão de Apoio Técnico-Operacional
 - 3.3.1 - Diretoria de Produção e Comercialização
 - 3.3.1.1 - Gerência de Comercialização
 - 3.3.1.1.1 - Serviço de Locação de Mão-de-Obra
 - 3.3.1.1.2 - Serviço de Acompanhamento Operacional
 - 3.3.1.1.3 - Serviço de Lojas
 - 3.3.1.2 - Gerência de Produção de Serviços
 - 3.3.1.2.1 - Coordenação de Unidade Operacional (nº 5)
 - 3.3.1.2.3 - Serviço Técnico Especializado (nº 7)
 - 3.3.1.2.4 - Serviço de Manutenção
 - 3.3.1.3 - Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional
 - 3.3.1.3.1 - Divisão de Serviço Social
 - 3.3.1.3.1.1 - Serviço de Controle de Documentação
 - 3.3.1.3.2 - Serviço Médico-Odontológico



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 41.306, DE 14/05/2008
CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS CARGOS RESULTANTES DA
TRANSFORMAÇÃO

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 41.306, DE 14/05/2008

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
QUANT.	CARGOS EM COMISSÃO	SÍMB.	QUANT.	CARGOS EM COMISSÃO	SÍMB.
a) 01	Diretor- Presidente	PR-3	01	Presidente	PR-3
b) 02	Diretor	VP-3	02	Diretor de Diretoria	VP-3
c) 01	Chefe de Gabinete	VP-3	01	Chefe de Gabinete	DAS-8
d) 03	Assessor-Chefe	DAS-8	03	Assessor-Chefe	DAS-8
e) 01	Auditor-Chefe	DAS-8	01	Auditor Interno	DAS-8
f) 01	Supervisor Operacional	DAS-8	01	Coordenador Geral	DAS-8
g) 01	Coordenador	DAS-7	02	Gerente	DAS-7
h) 05	Diretor de Divisão	DAS-6	02	Assessor	DAS-7

i) 15	Chefe de Serviço	DAI-6	03	Assistente	DAS-6
j) 20	Assistente de Produção	DAI-5	05	Diretor de Divisão	DAS-6
k) 05	Chefe de Seção	DAI-5	05	Assistente II	DAI-6
l) 04	Secretária	DAI-4	05	Coordenador de Unidade	DAI-6
			22	Chefe de Serviço	DAI-6
			07	Chefe de Seção	DAI-5
			02	Encarregado de Loja	DAI-5
			10	Mestre de Produção	DAI-5
			10	Assistente de Produção	DAI-5
			03	Assistente de Manutenção	DAI-4
			04	Secretário I	DAI-4



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

Relação dos Últimos Ocupantes:

Jaime Melo de Sá

Edio Campos Larangeiras

José Orlando Ribeiro

Ricardo de Mesquita Grenha, matrícula n° 40136-4

Edite Rosa de Mesquita, matrícula n° 20164-0

Paulo Rogério Campello Soares, matrícula n° 10019-8

Maria José Azevedo Neiva, matrícula n° 40115-8

Cristhiane Rachel Sales campos, matrícula n° 40229-7

Othon Machado Santa Rosa, matrícula n° 40213-1

Sidney Marins Lopes, matrícula n° 40264-4

Sergio Manoel da Silva, matrícula n° 40225-5

Carlos Alberto Quinhones Pires, matrícula n° 20009-7

Ricardo Wagner Alves de Moraes, matrícula n° 40163-8

Maria Luiza Vieira Gomes, matrícula n° 40296-6

Rosângela de Araújo Pestana, matrícula n° 40248-7

Sylvia dos Santos Marins Soares, matrícula n° 40070-5

Paulo César da Costa Feliciano, matrícula n° 40275-0

Carmem Enir Brasileiro da Rocha, matrícula n° 20026-1

Marcos Vinicius Modesto dos Santos, matrícula n° 40211-5

Antonio Carlos Braziellas Correa, matrícula n° 40265-1

Luiz Sergio Vieira Gomes, matrícula n° 40304-8

Neusa da Silva Mourão de Carvalho, matrícula n° 10039-6

Elcio de Souza, matrícula n° 40289-1

Ildfonso Caetano Valadão, matrícula n° 10099-0

Paulo José de Almeida, matrícula n° 40302-2

Santília Palhano Borges, matrícula n° 40221-4

Aluisio Celestino Xavier, matrícula n° 40228-9

Carlos Roberto Ferreira Vanderlei, matrícula n° 40315-5

Joel Pereira, matrícula n° 10051-1

Waltenci Paulo Ribeiro, matrícula n° 40270-1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

Iara de Souza Saldanha, matrícula n° 20019-6
Sílvia Selouan de Oliveira, matrícula n° 40284-2
Márcia Lipek Leite, matrícula n° 40097-8
Leandro Figueiredo da Silva n° 40282-6
Rosângela de Almeida Motta, matrícula n° 40308-9
Andréia Galdino de Carvalho, matrícula n° 40299-0
Ana Dulce Duarte Ferreira, matrícula n° 40306-3
Joselir de Oliveira Motta, matrícula n° 40314-8
Ceres Pimenta Soares, matrícula n° 40307-1
Themistocles da Cruz Soares Filho, matrícula n° 40025-9
Jadir Pereira da Silva Temoteo, matrícula n° 10071-9
Myriam Tavares Torres, matrícula n° 40217-2
Luciane de Sá Mezavita, matrícula n° 40223-0
Vera Lucia Abrantes Hércules, matrícula n° 4040011-1
Ernesto Tavares de Souza, matrícula n° 10088-3
Jorge Antonio Santos, matrícula n° 40220-6
Valber Silva Cardoso, matrícula n° 40311-8
Felix Jacarandá Barbosa, matrícula n° 40278-4
Eduardo Papazian Junior, matrícula n° 40232-1
Jorge dos Santos Silva, matrícula n° 40192-7
José Antonio Boreti, matrícula n° 10043-8
José Antonio Cordeiro, matrícula n° 20034-5
Clécio Pandin Franco, matrícula n° 4870005-8
José Pereira da Costa e Valle Filho, matrícula n° 10061-0
Geraldo Lucio Vieira Teles, matrícula n° 10055-2
Cristina Tavares da Conceição, matrícula n° 20198-8
Leila Regina Lagos de Menezes, matrícula n° 10075-0
Denise Cardoso Guimarães, matrícula n° 40313-9
Leda Martins Cajazeiras, matrícula n° 30143-2